



CEDECA

Glória de Ivone

PLANO DE INCIDÊNCIA POLÍTICA

Palmas - TO, janeiro de 2021.

INTRODUÇÃO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedeca Glória de Ivone, Organização da Sociedade Civil (OSC) que integra a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced/Seção DCI Brasil), elaborou e apresenta o seu **Plano de Incidência Política**. O documento foi produzido à luz dos parâmetros e documentos norteadores já elaborados e aprovados em assembleias gerais da Anced, adotando como referencial teórico o Plano de Indecência Política da referida associação.

Com um cenário cada vez mais complexo, o Cedeca Glória de Ivone se organiza para atuar de maneira cada vez mais estratégica, com a finalidade de reafirmar seus valores como Organização da Sociedade Civil que tem compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Para tanto, este documento busca olhar para o cenário atual, explicitar a identidade do Cedeca Glória de Ivone, definir os argumentos políticos para a atuação da Organização, definir princípios norteadores de sua prática e apontar possíveis espaços prioritários de atuação a partir do acúmulo dos debates.

ANÁLISE DA CONJUNTURA

O desafio de defender os direitos humanos de crianças e adolescentes exige uma leitura da realidade cada vez mais complexa na qual nos inserimos. Qualquer intenção de incidência política precisa ser precedida de uma análise da conjuntura.

Nesse sentido, uma primeira questão fundamental diz respeito ao **triunfo do modelo econômico e social do capitalismo consumista**. A atuação do Cedeca Glória de Ivone, assim como da Anced, deve ter em vista essa questão central. Sobre a hegemonia do modo de vida capitalista, Bauman (2010)¹ discorre:

Suportada pelo mercado como instituição essencial da sociedade ocidental contemporânea – uma instituição que torna sua própria posição inatacável pela habilidade de produzir e reproduzir uma dependência total de si mesma –, “a cultura de consumo” se torna, na opinião da maioria dos analistas, um atributo irremovível dos nossos tempos. A cultura de consumo é uma cultura de homens e mulheres integrados à sociedade acima de tudo como consumidores.

Qualquer iniciativa que vise à garantia dos direitos humanos infanto-juvenis terá que levar em consideração, portanto, o processo de superexposição aos apelos de consumo a que estão submetidos meninos e meninas e da cidadania atrelada à aquisição de bens e serviços, principalmente quando diz respeito à prática infracional por essa parcela da população.

Também não se pode deixar de considerar de maneira muito significativa o processo de **mudanças tecnológicas** (telefonia, computadores, internet, alta velocidade das informações, etc.), tendo representado uma revolução nas duas últimas décadas e que impactaram fortemente a vida de crianças e adolescentes, que já nascem operando objetos eletrônicos e vivenciam outras modalidades de brincadeiras, jogos ou formas de aprendizado. Acerca dessa nova realidade, assim manifesta-se Zizek (2011)²:

Há uma década, o computador era uma grande caixa que ficava em cima da mesa, e a transferência de arquivos era feita por meio de discos flexíveis e pen drives; hoje, não precisamos mais de computadores individuais potentes, porque a computação em nuvem ocorre na internet, isto é, os programas e as informações são fornecidas sob demanda aos computadores ou celulares inteligentes, na forma de ferramentas ou aplicativos localizados na internet, que os usuários podem acessar e utilizar por

1 BAUMAN, Zygmunt. Legisladores e intérpretes: sobre modernidade, pós-modernidade e intelectuais. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p. 225.

2 ZIZEK, Slavoj. Primeiro como tragédia, depois como farsa. Tradução Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 8-9.

meio de navegadores, como se fossem programas instalados no computador. Dessa maneira, podemos ter acesso às informações de qualquer parte do mundo onde estivermos, com qualquer computador, e os celulares inteligentes põem esse acesso literalmente em nosso bolso. Já participamos da computação em nuvem quando realizamos buscas e obtemos milhões de resultados numa fração de segundo; o processo de busca é feito por milhares de computadores interligados, que compartilham recursos na nuvem. Do mesmo modo, o Google Books torna disponíveis milhões de livros digitalizados, a qualquer momento, em qualquer lugar do mundo. Sem falar do novo nível de socialização criado pelos celulares inteligentes, que combinam telefone e computador: hoje, um celular desse tipo tem um processador mais potente que um computador de dois anos atrás, além de estar ligado à internet, de modo que não só temos acesso a um volume imenso de dados e programas, mas também podemos trocar instantaneamente mensagens de voz e vídeos, coordenar decisões coletivas, etc.

Outra questão fundamental para a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes diz respeito ao crescimento de **demandas de grupos sociais em busca de reconhecimentos e direitos**. As consequências dessas pautas nas vidas de crianças e adolescentes negros, com deficiência, meninas, sem terrinhas, ciganos, ribeirinhas, indígenas ou recrutados para atuar em conflitos armados precisam ser constantemente levadas em consideração. A respeito desse cenário, expõe Habermas (2002)³ :

Feminismo, multiculturalismo, nacionalismo e a luta contra a herança eurocêntrica do colonialismo, todos esses são fenômenos aparentados entre si, mas que não cabe confundir. Seu parentesco consiste em que as mulheres, as minorias étnicas e culturais, as nações e culturas, todas se defendem da opressão, marginalização e desprezo, lutando, assim, pelo reconhecimento de identidades coletivas, seja no contexto de uma cultura majoritária, seja em meio à comunidade dos povos. São todos eles movimentos de emancipação cujos objetivos políticos se definem culturalmente, em primeira linha, ainda que as dependências políticas e desigualdades sociais e econômicas também estejam sempre em jogo.

Também não podemos deixar de ponderar sobre o respeito ao **meio ambiente equilibrado**, como direito fundamental das atuais e futuras gerações, tendo como marco a Eco 92 no Rio de Janeiro, onde a comunidade internacional intensificou nas últimas duas décadas as preocupações em torno da sobrevivência no planeta. Acerca do tema, Guattari (2009)⁴ discorre:

O planeta Terra vive um período de intensas transformações técnico-científicas, em contrapartida das quais engendram-se fenômenos de desequilíbrios ecológicos que, se não forem remediados, no limite, ameaçam a vida em sua superfície. Paralelamente a tais perturbações, os modos de vida humanos individuais e coletivos evoluem no sentido de uma progressiva deterioração.

3 HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. Tradução George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 238

4 GUATTARI, Félix. As três ecologias. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. 20. ed. Campinas/SP: Papirus, 2009. p. 7 e 9

... Não haverá verdadeira resposta à crise ecológica a não ser em escala planetária e com a condição de que se opere uma autêntica revolução política, social e cultural reorientando os objetivos da produção de bens materiais e imateriais.

Uma quinta situação a ser considerada, e que impacta fortemente no processo de defesa desses direitos, decorre do crescimento das preocupações com a **segurança** e por consequência dos processos de criminalização e encarceramento. Mais uma vez, argumenta Bauman (2007)⁵:

O lema “lei e ordem”, cada vez mais reduzido à promessa de segurança pessoal (mais exatamente corporal), se tornou uma grande, talvez a maior, bandeira nos manifestos políticos e nas campanhas eleitorais, enquanto a exibição de ameaças à segurança pessoal se tornou um grande, talvez o maior, trunfo na guerra de audiência dos meios de comunicação de massa, reabastecendo constantemente o capital do modelo e ampliando ainda mais o sucesso tanto de seu marketing quanto de seu uso político.

...A passagem do modelo de um “Estado social” de uma comunidade inclusiva para um Estado “excludente”, da “justiça criminal”, “penal” ou do “controle do crime”.

Tendo o Brasil como foco, interessa ressaltar, ainda, o **contexto de realização de grandes obras e megaeventos** como estratégia de desenvolvimento econômico. É preciso ter em conta programas governamentais de aceleração do crescimento, com canteiros de obras espalhados por todo o país, assim como a realização de megaeventos esportivos como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos. O trabalho em prol dos direitos humanos infantojuvenis deverá levar em consideração essas questões, que exigem o fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos, pois o que se observa é que esse contexto tem incrementado cenários de violência sexual, exploração econômica, especulação imobiliária, tráfico e dependência das drogas, homicídios e restrição ou negação de direitos historicamente conquistados.

Outro ponto importante nesse processo de leitura da realidade diz respeito ao incremento de **visões conservadoras e moralistas**, normalmente de cunho religioso e com posições fundamentalistas, que se contrapõem a avanços mais significativos na garantia dos direitos humanos e na consolidação de instituições republicanas. No Brasil, indo de encontro à perspectiva de um Estado laico, tais setores têm tensionado contra iniciativas que visam ao enfrentamento da homofobia nas escolas e dos castigos corporais, apenas para citar dois exemplos. Segundo Zizek (2011)⁶:

Devemos especificar, mais exatamente, que a limitação interna diz respeito não ao caráter religioso como tal, por mais “fundamentalista” que seja, mas à atitude

5 BAUMAN, Zygmunt. Tempos Líquidos. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. p. 18 e 55.

6 ZIZEK, Slavoj. Primeiro como tragédia, depois como farsa. Tradução Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 67.

ideológico-prática desses movimentos diante do projeto emancipatório universalista baseado no axioma da igualdade.

Por fim, cumpre ressaltar o **momento de dificuldade vivenciado pelas organizações de defesa de direitos humanos no Brasil**, inclusive de crianças e adolescentes, com fortes problemas de sustentabilidade política e financeira. Atores fundamentais para o fortalecimento da democracia, as Organizações da Sociedade Civil sofrem com a dependência de recursos governamentais e a diminuição das fontes de financiamento. Com a autonomia dessas organizações abalada, restringem-se a ações de incidência política e de controle social do Estado.

Não podemos deixar de destacar que nos últimos três anos (2018, 2019 e 2020), a situação dos direitos humanos no Brasil deteriorou-se drasticamente diante dos ataques do atual Governo, em que se consolidou a aversão ao ativismo com a extinção e/ou enfraquecimento de mais de 50 órgãos de participação social, fechando ainda mais o espaço da sociedade civil nas instâncias de controle social.

Qualquer desafio que vise à defesa de direitos no início do século XXI terá necessariamente que levar em conta essas questões centrais, além, obviamente, de outras leituras sociológicas que permitam uma melhor visibilidade das realidades que se pretenda incidir, inclusive no universo de crianças e adolescentes, com todas as suas peculiaridades.

IDENTIDADE



Nos seus 13 anos de existência, o Cedeca Glória de Ivone busca construir sua identidade com características que o diferenciem no universo das organizações de direitos humanos, notadamente da criança e do adolescente. Assim, o Cedeca se constitui enquanto membro da sociedade civil organizada, com todo o conteúdo progressista e revolucionário que essa expressão comporta, não se confundindo com o campo conservador e neoliberal do Terceiro Setor.

O Cedeca Glória de Ivone sempre buscou centrar sua atuação nos paradigmas éticos e políticos dos direitos humanos. Ou seja, suas atividades têm lastro nos princípios da dignidade humana, da não discriminação, da emancipação, da diversidade, da participação, sempre na defesa do reconhecimento de identidades e autonomias, pela garantia de direitos a serem conquistados de maneira democrática e participativa.

No mesmo sentido, o Cedeca sempre rejeitou uma visão positivista dos direitos humanos, defendendo um processo constante de reconhecimento de direitos, mesmo quando não normatizados. Nesse sentido, sempre repudiou práticas que, em nome dos

direitos humanos, produziram opressões, moralismos, intervencionismos e tantas outras formas de violações.

Nesses 13 anos, o Cedeca Glória de Ivone vem buscando reforçar o discurso da emancipação e da garantia de direitos em detrimento do falso dilema entre as visões tutelares/assistencialistas e minoristas/repressoras. Ou seja, busca construir e qualificar seu discurso contra-hegemônico, fazendo opções claras pela superação de práticas repressivas, conservadoras e excludentes. O Cedeca também tem consolidada a visão que concebe a necessidade de ir além das lutas conjunturais e imediatistas, pois compreende que é preciso enfrentar os fatores estruturais de opressão, as contradições e desigualdades decorrentes do mundo capitalista. Desse modo, entende que é preciso apoiar as diversas formas de lutas emancipatórias que tenham como pano de fundo a superação de um modelo de sociedade baseado na exploração, na violência, na desigualdade e na exclusão.

Nesse contexto, as políticas públicas para o Cedeca não são instrumentos de administração das desigualdades estruturais, mas esforços para a realização de direitos fundamentais e construção de autonomias. A Organização sempre repudiou, portanto, iniciativas do poder público que, em nome de uma suposta “proteção integral”, cria estados de exceção e instrumentos oficiais de violação de direitos, tais como: toques de recolher, internações compulsórias de crianças e adolescentes em situação de rua, e unidades experimentais de saúde para adolescentes do sistema de justiça juvenil, com a finalidade de segregar e sonegar direitos.

Como sujeito político coletivo, o Cedeca Glória de Ivone se coloca no campo das organizações de direitos humanos, prioritariamente no eixo de defesa do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo uso da proteção jurídico-social como estratégia metodológica fundamental. Ou seja, tem desempenhado atividade jurídica organizacional e processual/procedimental que lança mão de todos os meios administrativos, jurídicos e jurisdicionais para tornar imperativo o direito, isto é, imprescindíveis e exigíveis os direitos subjetivos de crianças e adolescentes, ameaçados ou violados.

QUESTÕES TRANSVERSAIS



Incidir significa pautar técnica e politicamente os espaços, apresentando propostas de aperfeiçoamento das normas e procedimentos, disputando no campo das ideias o funcionamento e os rumos das instituições. Também significa atuar como

interlocutor nos processos de exigibilidade de direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o acesso à justiça e para a qualificação das políticas públicas. Nesses processos, algumas questões estão presentes nos espaços e transpassam as diversas temáticas. Tratam-se de temas transversais, que permeiam as ações de incidência política do Cedeca Glória de Ivone.

Durante todo o exercício de incidência política, uma marca registrada do Cedeca Glória de Ivone deve ser a luta pela garantia do direito a participação. Essa é mais uma questão que deve atravessar as diversas iniciativas.

O Cedeca, na mesma direção da Anced, deve sempre pautar avanços político institucionais de garantia do direito a participação, fazendo do discurso uma prática cotidiana, ou seja, mobilizando meninos e meninas de todo o estado em ações de luta por seus direitos, garantindo e respaldando suas iniciativas de articulação e mobilização em contraponto ao modelo de participação institucionalizada. Nesse sentido, o Cedeca Glória de Ivone deve realizar atividades internas de formação sobre direito de participação, construir reflexões teóricas, além de analisar e apresentar contribuições a iniciativas legislativas no Legislativo Tocantinense.

TEMAS



Ao longo de sua história, o Cedeca Glória de Ivone foi elegendo temáticas fundamentais para sua atuação. Nesse documento, que baseia sua incidência política, as seguintes questões aparecem como prioridade:

- **Justiça Juvenil:** com foco na construção de instrumentos alternativos de administração dos conflitos sociais para enfrentamento do cenário de criminalização e judicialização, na nacionalização de casos de graves violação de direitos humanos, no monitoramento da implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no controle social do Sistema de Justiça e Socioeducativo, no enfrentamento da psiquiatrização no Sistema Socioeducativo, qualificando técnico e politicamente as denúncias nacionais e internacionais.

- **Direito a Participação:** com foco na formação política de crianças e adolescentes para o exercício do controle social das políticas públicas e exigibilidade de seus direitos.

- **Direitos Sexuais e Reprodutivos:** com foco na afirmação da sexualidade enquanto direito humano, no enfrentamento das violências e na promoção e respeito da diversidade.

- **Trabalho infantil:** com foco na eliminação das piores formas de trabalho infantil e combate ao trabalho infantil, sobretudo com enfoque de gênero e raça, em harmonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS da ONU visando a construção de infâncias plenas.

- **Desaparecimento e extermínio:** enfrentar toda forma de criminalização da juventude negra, periférica e pobre em razão da face nefasta do capitalismo.

- **Monitoramento das políticas e orçamento público:** nas ações de incidência política, a estruturação de programas, projetos e planos, bem como de fiscalização do gasto público e a busca por destinação de recursos para a área da criança e do adolescente devem estar sempre permeando as iniciativas do Cedeca. Nessa direção, além de buscar ampliar as discussões no seio da Organização e qualificar seus quadros na temática, deve ser mais atuante e propositiva durante os processos de construção e execução do orçamento público, com ênfase nas rubricas orçamentárias referentes à criança e ao adolescente, advogando o aumento dos recursos e a qualificação dos gastos públicos com a infância e a adolescência.

- **Direito Humano à Comunicação:** nas diversas ações de incidência política, a comunicação deve ser direito e instrumento fundamental para a defesa de meninos e meninas. Ele é indissociável dos demais direitos, sendo indispensável para que todos os outros sejam acessados. Nesse aspecto, o Cedeca Glória de Ivone precisa fortalecer esse debate internamente (participando de encontro de comunicadores realizado pela Anced, produzindo conteúdos para subsidiar ações de incidência com foco na comunicação e viabilizando espaços de formação e qualificação dos seus trabalhadores e militantes na temática, por exemplo). Guiado por essa concepção, as comunicações institucionais da Organização devem prezar por uma linguagem clara e acessível para que assim as pessoas que tiverem contato com as informações de autoria do Cedeca, seja por meio de entrevistas na imprensa com seus porta-vozes ou textos e artes publicados no site e em mídias sociais, sejam assimilados por todos, contribuindo assim para o acesso à informação. Caminhando ao lado dos demais direitos, o que é veiculado por meio dos canais institucionais deve respeitar a diversidade, sem discriminação e livre de qualquer prejuízo à proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA, como a divulgação de imagens e informações pessoais. Conforme citado, o direito a participação é transversal e de forma prática, quando relacionado com o direito a comunicação numa Organização de defesa de crianças e adolescentes, precisa ser garantido desde o planejamento de projetos ou produção de produtos de comunicação, como garantir a voz de meninas e meninos nos textos de coberturas das atividades institucionais. O Cedeca precisa considerar também as constantes evoluções quanto a acessibilidade e aplicar os recursos em seus produtos, como, por exemplo, a descrição do conteúdo visual nas mídias sociais para contemplar deficientes visuais e a disponibilização de intérprete de Libras para as atividades, quando necessário. Como forma de qualificar a garantia desse direito, durante a formulação dos seus projetos e

negociação com financiadores, a Organização deve prezar pela destinação de recurso econômico específico para contratação de profissionais técnicos na área da comunicação.

- **Direito ao meio ambiente:** proteger o meio ambiente como um direito fundamental no âmbito individual, coletivo e intergeracional, afirmando a sua relevância e conservação do potencial evolutivo da humanidade.

- **Educação Popular:** com foco na capacitação jurídica das lideranças comunitárias para a luta pela consolidação do ECA e normativa internacional, além de proporcionar o respeito aos direitos econômicos, sociais, políticos culturais e ambientais de crianças e adolescentes no Tocantins.

ESPAÇOS, PARCERIAS E ALIANÇAS



No cenário em que o Cedeca Glória de Ivone se propõe a atuar, não se pode abrir mão de incidir sobre as instâncias do Estado Brasileiro que de alguma maneira digam respeito à área da criança e do adolescente. Instâncias do Poder Judiciário, Parlamentos, Conselhos dos Direitos e de Políticas Públicas, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensorias Públicas, Ouvidorias, Corregedorias, órgãos do Poder Executivo, etc. No campo da sociedade civil, o Cedeca tem estreitado laços com setores dos movimentos comunitários de mulheres, negros/as, LGBTs, sem-terras, quilombolas, indígenas, trabalhadores rurais e urbanos, etc.

Sobre os espaços das instituições da sociedade civil na área da criança e do adolescente no Estado (Fóruns, Redes, Comitês, Articulações, etc.) a Organização deve pautar temáticas contra-hegemônicas, marcando posição por uma agenda de educação política e luta por direitos.

Na seara nacional, o Cedeca deve reforçar sua atuação regional, não só pelo peso de um estado como o Tocantins nas lutas do cenário nacional, mas principalmente pelo respaldo e apoio que as demandas internas podem receber de parceiros de todo o Estado Brasileiro. Nesse sentido, é preciso valorizar e incrementar a participação do

Cedeca nas articulações nacionais, reforçar sua identidade e atuação enquanto Organização da Sociedade Civil.

Os espaços que o Cedeca Glória de Ivone atua em âmbito nacional são a Comissão de Apoio ao Fórum DCA Nacional, Comitê de Participação de Adolescentes, Comitê Nacional de Adolescentes e Jovens Pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Rede Nacional Primeira Infância, além de possuir registro em fase de renovação no Cadastro Nacional de Entidades Beneficentes de Assistência Social-Cebras. Na região Norte o Cedeca atuou no Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual.

Quanto aos espaços em âmbito estadual o Cedeca atua no Fórum Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes-Fórum DCA, Fórum Tocantinense para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem, Movimento Estadual dos Direitos Humanos, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins, Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, Grupo de Estudo do Ministério Público Estadual, Comitê Estadual de investigação de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C, Grupo de Trabalho Intersetorial do Sistema Socioeducativo, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual de Meio Ambiente.

O Fórum Estadual DCA se configura como espaço importante para atuação do Cedeca no âmbito do orçamento público, monitoramento de políticas públicas. Grupos organizados de adolescentes são interlocutores necessários para atuação na Organização na defesa do direito de participação e na busca pela efetivação dos demais direitos humanos.

Na área da Comunicação, o Cedeca é campo de estágio para acadêmicos(as) do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), contribuindo assim para a formação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes dos futuros profissionais; auxilia outras organizações ou coletivos da sociedade civil na visibilidade da defesa de direitos – como, por exemplo, o direito ao meio ambiente e à saúde –; e possui contato permanente com jornalistas e comunicadores(as) do estado do Tocantins e com integrantes dos Cedecas que compõem a Anced.

Em âmbito municipal o Cedeca Glória de Ivone atua no Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Capital Palmas - TO.

Insta destacar que o Cedeca Glória de Ivone integra espaços estratégicos e fundamentais para o exercício do controle social, como os supracitados Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/TO), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Capital Palmas - TO e a Comissão de Apoio ao Fórum DCA Nacional.

É fundamental ressaltar que integrou a coordenação colegiada da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – Anced (Seção DCI), pelo período de 2011 a 2015. Em 2011 recebeu da Assembleia Legislativa do Tocantins uma Moção de Aplausos pelos trabalhos desenvolvidos.

Quanto à Justiça Juvenil, o Cedeca Glória de Ivone, enquanto integrava a Coordenação Colegiada da Anced, participou ativamente da rearticulação da Renade – Rede Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, a qual encontrava-se totalmente desarticulada, promovendo debates, reflexões e incidindo politicamente no cenário nacional e internacional, priorizando a participação autêntica de adolescentes e das instituições do Sistema de Garantia de Direitos em níveis nacionais e internacionais.

Além disso, o Cedeca Glória de Ivone deve buscar parcerias com iniciativas populares que resistem aos processos de criminalização e extermínio de crianças, adolescentes e jovens. No campo da educação popular, a criação da **Escola Inéditos Viáveis** aparece como interessante espaço de formação e incidência política, além de parcerias e alianças estratégicas com universidades.

O Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Região Norte, instância que o Cedeca Glória de Ivone integra, continua sendo uma prioridade no tema dos direitos sexuais, tal como parcerias com as redes locais de enfrentamento.

PRINCÍPIOS NORTEADORES



Para que o exercício coletivo de incidência política seja pautado pela missão institucional do **Cedeca Glória de Ivone**, são traçados alguns princípios norteadores para servir como referência às diversas ações:

1. Incidir nos espaços, independente de compô-los, visto que não desejamos nos agregar às estruturas burocráticas, mas instrumentalizá-las em favor dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
2. Democratização das informações e consulta às bases para tomadas de decisões importantes.
3. Agilidade nos posicionamentos públicos em defesa dos direitos humanos e da democracia.
4. Solidariedade e adesão às lutas contra-hegemônicas, sejam elas locais ou nacionais, com prioridade para alianças no âmbito do Estado brasileiro e da América Latina.
5. Valorização e respeito aos profissionais, superando a visão capitalista de trabalho.
6. Formação técnica e política dos quadros militantes.
7. Iniciativa e protagonismo na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
8. Produção e difusão de conhecimento como estratégia de luta e legado do Cedeca Glória de Ivone.
9. Defesa jurídico-social como estratégia metodológica, que caracteriza fortemente a atuação do Cedeca Glória de Ivone.
10. Empoderamento dos atores sociais, principalmente crianças e adolescente, para a luta cotidiana por direitos, assegurando-se a eles uma participação pró-ativa e propositiva na vida pública e privada, como um direito fundamental da pessoa humana.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cedeca Glória de Ivone